

PORTARIA Nº 109/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1047

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Ana Maria Gorette Cardoso da Silva**, matrícula nº 0312-3, no período de 12 a 16 de março de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00299/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente